



## Ata N° 1/2020

**Inicio:** 21h00

**Termino:** 22:30

A quinze de junho de dois mil e vinte, no edifício do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas, reuniram-se os membros da Assembleia da Freguesia, tendo estado presentes, na Mesa da Assembleia, a Senhora Presidente da Assembleia Isabel Alexandra Costa, o Senhor Paulo Frita, primeiro secretário e o Senhor António Augusto Vale como segundo secretário. Como vogal estiveram presentes, o Senhor Paulo Ricardo, o Senhor José Augusto Moreira e o Senhor António Joaquim Reis e o Senhor João Ferreira. Por parte da Junta de Freguesia de Cardosas estiveram presentes o Senhor Presidente Fábio Amorim, a Senhora Secretária Catarina Costa e o Senhor Tesoureiro Alfredo Vale.

A Senhora Presidente da Assembleia Isabel Costa saudou todo o Executivo da Junta de Freguesia e todos os Membros da Assembleia de Freguesia presentes.

Deu-se início à sessão ordinária com a votação da ata da sessão anterior, da qual se dispensou a leitura uma vez que a mesma fora enviada anteriormente e atempadamente a todos os presentes. A ata foi **aprovada por maioria, com três abstenções**. Abstiveram-se o Senhor António Augusto Vale, o Senhor António Joaquim Reis e o Senhor João Ferreira por não terem estado presentes na última sessão.

Posteriormente procedeu-se ao cumprimento da ordem do dia.

**Ponto n.º 1, Apreciação da informação escrita pelo Senhor Presidente da Junta, acerca da atividade exercida pela mesma, bem como da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**

**Discussão/ intervenção:** O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, dispensou a leitura da informação escrita, uma vez que a mesma fora facultada atempadamente a todos os presentes. Em relação ao documento apresentado fez referência que, por lapso, não foi contemplado no mesmo o Concerto de Ano Novo decorrido no dia quatro de janeiro. Este concerto foi realizado pela Banda de Música da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos e decorreu no âmbito de um projeto que envolve as quatro freguesias.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia aproveitou este ponto para elogiar a atitude do Município de Arruda dos Vinhos, face à pandemia, tendo trabalhado desde o início com base nos piores cenários possíveis de ocorrerem no concelho. Referiu ainda que logo no dia dezasseis de março, poucos dias depois de surgirem os primeiros casos de infecção em Portugal, foi convocada uma reunião com a Comissão Municipal de Proteção Civil, onde estão

presentes, entre outros membros, todos Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho, onde foi proposta e, aprovada por unanimidade, a ativação do plano municipal de emergência da proteção civil.

Salientou ainda que no dia vinte e três de maio, decorreu na Freguesia a distribuição dos *kits* de Proteção Familiar contra a COVID-19, tendo a distribuição decorrido numa colaboração entre o Município e a Junta de Freguesia. O Senhor Presidente referiu que distribuição decorreu em três dias de modo a utilizar o menor número de recursos, evitando deste modo o ajuntamento de muitas pessoas.

Foi frisado também que no início do presente ano o site da Junta de Freguesia de Cardosas ficou acessível ao público, tendo sido finalmente concluído com grande esforço da Senhora Secretária, Catarina Costa, que assumiu o projeto. A Junta de Freguesia de Cardosas tem um domínio próprio e é, desta forma, independente.

Por fim, relembrou que nos meses de março, abril e maio, foram feitas ações de higienização do espaço e equipamentos públicos três vezes por semana em várias zonas da freguesia.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, colocou-se à disposição para responder a qualquer questão, sobre este ponto da ordem de trabalhos.

Não tendo havido qualquer questão sobre o ponto apresentado, deu-se início ao **Ponto n.º 2, Apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Junta de Freguesia**, elaborado e aprovado em reunião de Junta de Freguesia de 01 de abril de 2020, e respetiva avaliação, nos termos do n.º 1 da alínea b) da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

**Discussão/ intervenção:** O Senhor Presidente da Junta de Freguesia tomou da palavra para referir que, uma vez que o Regulamento de Inventário ainda não se encontra aprovado, o documento apresentado à Assembleia de Freguesia, que é nada mais que uma listagem, é um documento apenas para apreciação. Esclareceu que a listagem faz referência ao ano de aquisição dos bens e desta forma é visível o investimento que tem sido realizado nos últimos anos na aquisição de equipamentos para uso dos Assistentes Operacionais. Reforçou mais uma vez que é importante dotar a Junta de Freguesia de meios para que possa ser cada vez mais autónoma e capaz de responder rapidamente às necessidades, sem depender da colaboração do Município. Os últimos equipamentos adquiridos foram, por exemplo, um gerador e um soprador.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, colocou-se à disposição para responder a qualquer questão, sobre este ponto da ordem de trabalhos.

Não tendo havido qualquer questão sobre o ponto apresentado, deu-se início ao **Ponto n.º 3, Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas**, aprovado em reunião de Junta de Freguesia do dia 1 de abril de 2020, nos termos do N.º 1 da alínea e) do N.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Discussão/ intervenção:** O Senhor Presidente da Junta de Freguesia tomou da palavra e começou por referir que o documento apresentado se trata de um documento contabilístico, de carácter técnico, elaborado pelo consultor que se encontra ao serviço da Freguesia desde mandato anterior.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia descreveu o conteúdo do documento que se encontra com uma execução total de cerca de 62%. Porém, no que toca às despesas correntes, existe uma execução de 87,53%. Com esta análise, o Senhor Presidente conclui que, à semelhança dos mandatos anteriores, existem algumas dificuldades de executar as despesas de capital, sendo que no ano de 2019 foram apenas executadas 16% das despesas previstas.

Referiu ainda que o saldo de gerência apresentado no final de 2018, com um valor de 25.256,00 € (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis euros), é um saldo que vem sido acumulado desde os anos anteriores. De 2018 para 2019 houve também um acumular de cerca de 6.796,22 € (seis mil, setecentos e noventa e seis euros e vinte e dois cêntimos) que transitará para o orçamento de 2020, ficando assim com um saldo de gerência cerca 32.000,00 € (trinta e dois mil euros).

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, colocou-se à disposição para responder a qualquer questão, sobre este ponto da ordem de trabalhos.

Não tendo sido colocada qualquer questão acerca do ponto em questão, passou-se à votação tendo sido **aprovado por maioria** (com a abstenção do Senhor José Augusto Moreira e o Senhor António Joaquim Reis e o Senhor João Ferreira).

Deu-se início ao **Ponto n.º 4, Apreciação e votação da primeira Revisão Orçamental**, elaborada em reunião de Junta de Freguesia de dia 01 de abril de 2020;

**Discussão/ intervenção:** O Senhor Presidente da Junta de Freguesia tomou da palavra, e começou por referir que o documento está amplamente relacionado com o que já tinha sido falado no ponto anterior. Esclareceu apenas que devido à situação pandémica que estamos a viver foi permitido que as Assembleias de Freguesia fossem adiadas até, no máximo, dia trinta de junho, motivo pelo qual está reunida nesta Assembleia tanto a prestação de contas, como agora a revisão orçamental.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, colocou-se à disposição para responder a qualquer questão, sobre este ponto da ordem de trabalhos.

Não tendo havido questões acerca do **ponto n.º 4**, a Revisão Orçamental foi colocada a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

Deu-se início ao **Ponto n.º 5, Outros assuntos de interesse para a Freguesia**;

**Discussão/ intervenção:** O Senhor Presidente da Junta de Freguesia tomou da palavra e começou por informar os membros da Assembleia que será iniciada a dia vinte e dois de junho, a requalificação da Estrada Municipal 525, que liga o Largo Humberto Delgado à Rondulha. Referiu que a pavimentação não implicará o encerramento da via, sendo que a circulação será realizada de forma alternada.

Deu também nota de que o Município de Arruda dos Vinhos, em articulação com outros municípios da Região Oeste, criou uma rede de transportes municipais, sendo que o projeto de Arruda dos Vinhos é intitulado "TUA CASA". Este é um transporte urbano que se realizará entre as quatro freguesias do concelho e será iniciado no dia seis de julho. Terá passagem pelas Cardosas todas as quintas-feiras.